



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 11 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEP/SELOG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE), no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRE-PE nº 38/2024, de 30/01/2024, art. 3º, inciso XIX, e atendendo ao disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, bem como, na Resolução TRE/PE nº 346, de 13/05/2019, e tendo em vista o Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior/2024, **RESOLVE**:

1. COMUNICAR que foram analisados os recursos referentes ao resultado provisório, tendo sido julgados procedentes, ou parcialmente procedentes, aqueles interpostos pelos candidatos adiante nominados:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO/ÁREA
MARIA CAROLINA HOYLER DA CRUZ	FACULDADE CATÓLICA IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE	TI-DESENVOLVIMENTO
SYDIA RITA FERREIRA DA SILVA	FACULDADE SANTA HELENA	DIREITO
REBECA SAMANTA ARAÚJO CAVALCANTI	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	DIREITO
ELBA FERREIRA DE AMORIM	FACULDADE CATÓLICA IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE	DIREITO
CAMILA MARIA CORREIA WANDERLEY	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES - CAMPUS PIEDADE	DIREITO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	TI-SUPORTE
CAIO CÉSAR FARIAS DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	TI-DESENVOLVIMENTO

2. TORNAR PÚBLICO que, após a aplicação dos critérios de desempate, nos termos do subitem 3.5 do Edital de Abertura de Inscrições, e o provimento total ou parcial dos recursos discriminados no item 1, foram devidamente alteradas as listas de classificação do Resultado Provisório, divulgado em 21/03/2024.

3. RESSALTAR que os candidatos serão convocados para o estágio de acordo com a ordem de classificação, nos termos do item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, mediante comunicação divulgada na página eletrônica da *Internet* do TRE-PE, no endereço www.tre-pe.jus.br, no caminho Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2024/Nível Superior.

4. HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo de seleção, cujas listas de classificação serão publicadas na página eletrônica do TRE-PE, no endereço www.tre-pe.jus.br, no mesmo caminho citado no item 3, no dia 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2024, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2543232** e o código CRC **3967E635**.

0001028-42.2024.6.17.8000

2543232v3